

Medida Provisória nº 1325, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 190.000.000,00, para os fins que especifica.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 04/05/2026 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 04/05/2026 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

25/11/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

TRAMITAÇÃO

03/07/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 121, de 2026, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 02 de julho de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.325, de 24 de novembro de 2025, cujo prazo integral de vigência expirou em 3 de maio de 2026.

À COARQ

03/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 2/7/2026 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.325, de 2025, cuja vigência encerrou-se em 3/5/2026, por perda de eficácia, sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.
À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.
(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 9/7/2026).

11/05/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 71, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 21/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.325, de 24 de novembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de maio de 2026. Recebido no destino em 11/05/2026 às 13:40:07.

Remetido Ofício CN nº 72, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de

TRAMITAÇÃO

vigência da presente Medida Provisória nº 1325, de 2025.

04/05/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 3 de maio de 2026, da Medida Provisória nº 1.325, de 2025.
Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.
A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 2 de julho de 2026.
(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 7/5/2026)

Publicado no DCN Páginas 104 - DCN nº 20

Publicado no DCN Páginas 194 - DCN nº 16

02/03/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória nº 1.325, de 2025, por 60 dias. Data final após prorrogação: 3/5/2026.

Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2026.

Publicado no DCN Páginas 120 - DCN nº 6

02/12/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foi apresentada 1 (uma) emenda.

28/11/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Anexada Nota Técnica nº 40/2025, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1325/2025, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

25/11/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Aguardando recebimento de emendas.

25/11/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DCN Páginas 37 - DCN nº 45

24/11/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 24/11/2025 a 04/03/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 24/11/2025 a 01/12/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 18/02/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 01/12/2025.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Publicado no DCN Páginas 37 - DCN nº 45

24/11/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 24/11/2025, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1325/2025.

Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº A)

DOCUMENTOS

MPV 1325/2025

Data: 24/11/2025

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 190.000.000,00, para os fins que especifica.

Calendário

Data: 24/11/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 24/11/2025 a 04/03/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 24/11/2025 a 01/12/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 18/02/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 01/12/2025.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 24/11/2025

Autor: Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 24/11/2025, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1325/2025.

Descrição/Ementa: -

Ofício

Data: 25/11/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: OFÍCIO Nº 180/2025/SGM, que comunica à Câmara dos Deputados o despacho da Medida Provisória nº 1.325, de 2025, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), bem como o calendário de tramitação da matéria.

Ofício

Data: 25/11/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: OFÍCIO Nº 180/2025/SGM, que comunica à Câmara dos Deputados o despacho da Medida Provisória nº 1.325, de 2025 à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), bem como o calendário de tramitação da matéria.

EMENDA 1 - MPV 1325/2025

Data: 27/11/2025

Autor: Deputado Federal Heitor Schuch (PSB/RS)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 190.000.000,00, para os fins que especifica.

Nota Técnica

Data: 28/11/2025

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Anexada Nota Técnica nº 40/2025, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1325/2025, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Nota Técnica nº 40/2025

Avulso de emendas

Data: 02/12/2025

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foi apresentada 1 (uma) emenda.

Descrição/Ementa: -

ATCN 7/2026

Medida Provisória nº 1325, de 2025

DOCUMENTOS

Data: 23/02/2026**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional**Local:** null**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1325/2025, pelo período de sessenta dias.

MPCN 21/2026

Data: 11/05/2026**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 71, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 21/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.325, de 24 de novembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de maio de 2026. Recebido no destino em 11/05/2026 às 13:40:07.

Remetido Ofício CN nº 72, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória nº 1325, de 2025.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1325, de 2025.

OFCN 71/2026

Data: 11/05/2026**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 71, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 21/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.325, de 24 de novembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de maio de 2026. Recebido no destino em 11/05/2026 às 13:40:07.

Remetido Ofício CN nº 72, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória nº 1325, de 2025.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1325, de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 72/2026

Data: 11/05/2026**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 71, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 21/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.325, de 24 de novembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de maio de 2026. Recebido no destino em 11/05/2026 às 13:40:07.

Remetido Ofício CN nº 72, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória nº 1325, de 2025.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1325, de 2025.

ATCN 34/2026

Data: 03/07/2026**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional**Local:** Secretaria de Expediente**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 121, de 2026, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 02 de julho de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.325, de 24 de novembro de 2025, cujo prazo integral de vigência expirou em 3 de maio de 2026.

DOCUMENTOS

À COARQ

Descrição/Ementa: Declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.325, de 2025.

OFCN 121/2026

Data: 03/07/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 121, de 2026, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 02 de julho de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.325, de 24 de novembro de 2025, cujo prazo integral de vigência expirou em 3 de maio de 2026.

À COARQ

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1325, de 2025.